



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.090/2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 9.152/2023 de 25/04/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **ARTIFICE I** face ao falecimento da Servidora Pública Municipal Sra **MARIA TEREZA PONTARA BARBOSA**, matrícula nº 200071-01 ocorrido dia 07 (sete) de abril (04) de 2023, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2023 4 00081 211 0025553 55 datada de 10 (dez) de abril (04) de 2023, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal